



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
CNPJ: 34.887.943/0001-08
PODER LEGISLATIVO

Portaria nº006/CMVX, de 04 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vitória do Xingu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória do Xingu.

RESOLVE

I- Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vitória do Xingu das 08:00 às 14:00 horas, de Segunda a Sexta-feira .

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 04 de Janeiro de 2020.

Hiran

HIRAN PAES DO NASCIMENTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu/PA.